



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3390/2024

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de março de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com o Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1400/18 – Antonio Ferreira Mombrini da Silva
02	3780/21 – Ana Paula da Silva Roxo
03	0039/22 – Haminne Damaris da Silva Pedrosa
04	0289/22 – Julia Cavalcante Faria
05	0497/22 – Aline Celia da Silva
06	1250/22 – Julia Costa da Silva Ferreira
07	2198/22 – Samuel Mororo Pereira Santos
08	3164/22 – Leonardo Gomes Silva Di Palma
09	3171/22 – Anna Catharina da Costa Novaes
10	3619/22 – Caroline Alves Mesquita
11	3626/22 – Gabriella Valeria da Silva Lacerda
12	3745/22 – Luis Fernando Lopes Rodrigues
13	3861/22 – Carla Andrea Marques Boucas Thieres
14	3932/22 – Aline Teles de Souza
15	4018/22 – Daniela Ciannella Amaro
16	0188/23 – Caroline Lisboa
17	4085/23 – Josiane Miranda Pissarra Domingues
18	4105/23 – Aline Berriel Rodrigues



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

19	4189/22 – Ingrid Busnardo da Franca
20	4258/22 – Cristiane da Costa Castro
21	0024/23 – Ana Caroline Soares Santana
22	0441/23 – Marina Soares Belga
23	0477/23 – Gabriela Souza e Oliveira
24	0616/23 – Karina da Silva Rodrigues
25	0618/23 – Luana da Silva Francisco
26	1057/23 – Ingrid Ohanna de Gusmão Souza
27	1103/23 – Matheus Azevedo Cunha
28	1127/23 – Ariel Fonseca Nascimento Silva
29	1556/23 – Christian Almeida Pontes
30	1680/23 – Julia Talarico Matos
31	1889/23 – Juliana Sales Cardoso dos Santos
32	2745/23 – Ana Carolina Leocadio de Souza
33	2770/23 – Hyro Araujo Guimaraes Oliveira Moreira Mattos
34	2906/23 – Izis Jardim de Araujo
35	3211/23 – Carolina Vidal dos Santos Neves
36	3560/23 – Otavio do Couto Vellozo
37	3957/23 – Andreia Gomes Barbosa
38	3962/23 – Rayssa Fernanda de Souza Ventura Olegario
39	0347/24 – Lyncon Azevedo dos Santos
40	0374/24 – Guilherme Silva dos Santos
41	0432/24 – Natália Tesch Suarez Guimarães
42	0500/24 – Raquel Martins Gomes
43	0612/24 – Suellen Quadros Serra
44	0640/24 – Mayara da Silva Cabral
45	0643/24 – Priscila Antunes dos Santos
46	0758/24 – Aline da Silva Pereira Onofre
47	0857/24 – Ariane de Oliveira Francisco
48	0867/24 – Emilly Glayce Soares dos Santos
49	0910/24 – Renan Caetano Souza Santos
50	0918/24 – Juliano Stefano Pachu
51	0937/24 – Felipe Correa Castro
52	0939/24 – Filipe Wermelinger Pinho
53	0955/24 – Vanessa Caroline Bandeira de Sousa da Silva
54	0965/24 – Isabelle Comina
55	0979/24 – Paula Azevedo de Siqueira

Total: 55 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01	3464/22 – Ana Beatriz da Silva e Silva
02	0117/23 – Wilimans Derrnando da Silva Costa Junior
03	0254/23 – Amanda de Souza dos Santos
04	2172/23 – Carolina Andreлина Azaro Esteves
05	2372/23 – Barbara Cristina Silva Fortes
06	3890/23 – Valeria Aparecida da Silva
07	0108/24 – Regina Celia Azevedo da Silva
08	0195/24 – Antonio Alcídio de Matos Filho

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

09	0359/24 – Priscila Macedo Lemos da Silva
10	0365/24 – Josirrene Carneiro de Sousa
11	0376/24 – Carla Salvador Bastos
12	0399/24 – Giugleumo Aldrovandi Bezerra
13	0417/24 – Rayane Bastos Vasconcellos da Silva
14	0427/24 – Claudio Ferreira Barbalho
15	0442/24 – Viviane de Freitas Bina
16	0458/24 – Julia de Abreu Pinheiro
17	0461/24 – Leticia Blay Cerqueira Moraes
18	0491/24 – Gabrielle Martins Barbosa
19	0495/24 – Vinicius Caetano Sacramento
20	0499/24 – Simone Almeida Aguiar
21	0513/24 – Andrea Cristina Paiva da Silva
22	0551/24 – Amanda Silva do Nascimento
23	0579/24 – Rafaella Gomes Gouveia Teixeira
24	0652/24 – Flavio Jose Pacheco
25	0663/24 – Maria Aduclecia de Lima
26	0664/24 – Samy Kethlen Maia Coelho
27	0678/24 – Marcos Antonio Monteiro de Oliveira
28	0709/24 – Érika Janilda Gonçalves de Araujo
29	0729/24 – Paola Monique Januário da Silva
30	0733/24 – Talita Martins Prado da Silva
31	0771/24 – Walter Dornelas da Silva Junior
32	0809/24 – Julia Vianna de Melo Santos
33	0811/24 – Igor José Barcellos Silva
34	0819/24 – Thalia Cristine do Nascimento Santos
35	0840/24 – Jardel Oliveira Lopes
36	0877/24 – Suellen Rodrigues Nascimento
37	0888/24 – Fernando Augusto dos Reis Gonçalves
38	0889/24 – Ana Clara Rocha Colman Ribeiro
39	0907/24 – Marcos Vitor Madriaga Lima
40	0916/24 – Mariana Jeronimo Gabry
41	0921/24 – Maria Paula Lopes da Silva
42	0927/24 – Carla Matheus Farah
43	0930/24 – Silvana Correa Feitosa
44	0940/24 – Doriedna Costa Ferreira Ibiapina da Rocha
45	0949/24 – Leticia Maria Camargo de Andrade
46	0977/24 – Suellen Fernandes Nunes Machado
47	0984/24 – Márcio Carlos da Mota
48	0987/24 – Barbara de Oliveira dos Santos
49	0994/24 – Leandro Felix da Silva
50	1012/24 – Mayra Yuri Moreira

Total: 50 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01	0923/24 – Rebeca de Santana Vieira
02	0929/24 – Mariana da Cruz Maciel
03	0964/24 – Allan Pereira Braga

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

01 0552/24 – Dafne Silmara Ordones

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 0349/01 – Jean Lima Prazeres
02 1718/12 – Jeane Rodrigues Marinho

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01 0947/02 – Elisa Maria Carvalho Acarpa Pinto
02 0831/03 – Isabella de Oliveira da Silva
03 1924/09 – Gabriela Reis Pereira de Oliveira
04 2256/19 – Aline Lopes Macedo Santos

Total: 04 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

01 0103/11 – Miria Rodrigues
02 0187/14 – Alexandre de Oliveira da Costa
03 0069/17 – Flavia Rodrigues da Conceição
04 2570/19 – Jéssica da Silva Cunha
04 2624/22 – Danielly Nunes Maço
05 3394/23 – Luciene Amaral de Oliveira
06 0105/24 – Lorryne Santos Dias
07 0515/24 – Diego Costa de Souza Araujo
08 0589/24 – Paloma Pedretti Mazziolli
09 0689/24 – Cris Ellen Gonçalves dos Santos
10 0719/24 – Larissa de Sal Paiva
11 0765/24 – Gabriel Pisperi da Silva Ferreira
12 0780/24 – Rodolfo de Oliveira Esteves
13 0805/24 – Lucilene Alves de Jesus do Nascimento
14 0818/24 – Yasmin Rodrigues Cartaxo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 15 0832/24 – Evellyn da Silva Moreira
- 16 0842/24 – David Vitor Cruz do Nascimento
- 17 0878/24 – Emilly dos Santos Ferreira Lima
- 18 0906/24 – Zelia Cristina de Castro Bispo
- 19 0926/24 – Fernanda Ferreira de Melo Figueira
- 20 0936/24 – Ana Paula Guimarães
- 21 0938/24 – Jéssica da Penha Reduzino Venâncio
- 22 0948/24 – Vithoria Salles de Almeida Pereira
- 23 0950/24 – Deborah Marinho de Oliveira Magalhaes
- 24 960/24 – Vanessa Nery Campagni Carvalho
- 25 0962/24 – Jessica dos reis Pereira Queiros de Araujo
- 26 0966/24 – Ana Carolina Schelck de Oliveira
- 27 0978/24 – Allana Marques de Oliveira Lopes
- 28 1018/24 – Amanda Cristina da Silva Peres

Total: 28 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 0971/24 – Dilza Helena Azevedo
- 02 1019/24 – Ana Clara Lima Florentino

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2024.


Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente